



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP N° 06, de 18 de fevereiro de 1982

Altera a Circular SUSEP n° 43/81.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei n° 73 de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP n° 001-7528/81;

R E S O L V E:

1. Dar nova redação ao item 2 da Circular SUSEP n° 43/81, conforme abaixo:

“2 – É permitida a inserção desta cobertura nas apólices em vigor, através de endosso, mediante a cobrança integral do adicional previsto na letra “b” do item 1.

2 . Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente